

COLÉGIO DINIS DE MELO



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Data de aprovação: 22/07/2026

Índice

1.	Objeto da avaliação.....	3
2.	Modalidades de avaliação.....	3
3.	Intervenientes no processo de avaliação.....	4
4.	CrITÉrios gerais de avaliação.....	4
5.	Orientações gerais para a definição de CrITÉrios EspecÍficos	6
6.	Processos de recolha de informação	7
7.	Conversão da avaliação quantitativa.....	8
8.	Divulgação da avaliação	8
9.	Calendarização dos instrumentos de avaliação.....	8
10.	Efeitos da avaliação sumativa: condições de transição e retenção	9
11.	Avaliação dos alunos abrangidos por medidas de suporte	10
12.	CrITÉrios EspecÍficos de avaliação	10

1. Objeto da avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais* (AE), que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO) e na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC).

A avaliação assume **caráter contínuo e sistemático**, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação interna das aprendizagens mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados. Os alunos são envolvidos, privilegiando-se um processo de **autorregulação** das suas aprendizagens.

A classificação atribuída no final do ano letivo deve evidenciar o percurso de aprendizagem do aluno ao longo do ano, **valorizando-se sempre a sua progressão na realização das aprendizagens**.

A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente, os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO.

2. Modalidades de avaliação

As modalidades de avaliação plasmadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, são a avaliação formativa e a avaliação sumativa.

2.1. A **avaliação formativa, avaliação para as aprendizagens**, é a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento, tem caráter contínuo e sistemático e recorre a vários instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, informando os professores, alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

Melhorar a qualidade do *feedback* fornecido aos alunos contribui grandemente para a melhoria das aprendizagens, bem como para um maior envolvimento do aluno no seu processo de avaliação, através da autorregulação das aprendizagens.

A **avaliação diagnóstica** realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo determinante na fundamentação da definição de estratégias de diferenciação pedagógica, na superação de eventuais dificuldades dos alunos, na facilitação da integração no meio escolar e no apoio à orientação escolar e vocacional. A avaliação diagnóstica é necessária tendo em vista a elaboração e adequação do Projeto Curricular de Turma (PCT). Na perspetiva de uma caracterização global do grupo/turma e da identificação das necessidades educativas prioritárias, procede-se à recolha dos elementos necessários, num trabalho que tem a participação de todos os professores e alunos e do diretor de turma.

A **avaliação intercalar** ocorre de acordo com o calendário proposto pelo Conselho Pedagógico (CP). Visa a análise da evolução das aprendizagens para introdução dos ajustamentos necessários.

Está previsto um momento de avaliação intercalar no 1.º semestre. No 2.º semestre, cabe ao diretor de turma decidir, em função da informação disponibilizada pelos docentes, da necessidade de convocar uma reunião. Procede-se à apreciação do desempenho dos alunos nos domínios *Conhecimentos e Capacidades* e *Comportamento*, usando menções qualitativas (NSM – Não Satisfaz Minimamente; NS – Não Satisfaz; S – Satisfaz; SB – Satisfaz Bem; SMB – Satisfaz Muito Bem).

2.2. A **avaliação sumativa, avaliação das aprendizagens**, consiste na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e tem como objetivo a classificação e a certificação, informando, no final de cada semestre, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

3. Intervenientes no processo de avaliação

Para além do conselho de turma e dos professores, intervêm no processo de avaliação:

- o aluno;
- o encarregado de educação;
- o conselho pedagógico;
- o professor de educação especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno.

4. Critérios gerais de avaliação

Na avaliação do desempenho dos alunos, consideram-se dois domínios comuns e transversais a **todas as disciplinas**, à exceção de Cidadania e Desenvolvimento e EMRC:

Domínio I: Conhecimentos e Capacidades

Domínio II: Atitudes

As disciplinas de **Cidadania e Desenvolvimento e EMRC** avaliam os seguintes domínios:

Domínio I: Competências cognitivas

Domínio II: Competências pessoais e sociais

As ponderações de cada um destes domínios, com vista a atribuição de classificação final por cada uma das disciplinas, são as indicadas no quadro seguinte:

	Domínio I	Ponderação	Domínio II	Ponderação
Todas as disciplinas	Conhecimentos e capacidades	85 %	Atitudes	15 %
EMRC e CD	Competências cognitivas	40 %	Competências pessoais e sociais	60 %

No domínio “**Conhecimentos e Capacidades**” são avaliadas:

- Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades relacionados com aprendizagens essenciais e áreas de conteúdos das diversas disciplinas;
- Qualidade dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas;
- Progressão na aprendizagem.

No domínio “**Atitudes**” são avaliados:

- Comportamento:
 - Relacionamento interpessoal
 - Cumprimento das regras estipuladas
- Responsabilidade:
 - Realiza as tarefas dentro dos prazos,
 - Apresenta o material necessário para as atividades da aula
 - Mantém os materiais organizados e limpos
- Participação:
 - Persiste e empenha-se na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades
 - Participa nas atividades propostas de forma adequada

A avaliação destes parâmetros faz-se de 5 em 5%.

	Comportamento	Responsabilidade	Participação
NSM - [0-15%]	Nunca ou quase nunca revela um adequado relacionamento com os pares, professores e funcionários Não cumpre nenhuma ou muito poucas das regras estipuladas	Nunca ou quase nunca realiza as atividades dentro do prazo, Nunca ou quase nunca apresenta o material necessário para as atividades da aula Nunca ou quase nunca tem os seus materiais limpos e organizados	Nunca ou quase nunca manifesta persistência e empenho na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades Nunca ou quase nunca participa de forma pertinente e adequada nas atividades propostas
NS - [20-45%]	Raramente revela um adequado relacionamento com os pares, professores e funcionários Não cumpre ou cumpre pouco as regras estipuladas	Raramente realiza as atividades dentro do prazo Raramente apresenta o material necessário para as atividades da aula Não tem os seus materiais limpos nem organizados	Raramente persiste ou se empenha na realização do trabalho e do estudo, ou na superação das dificuldades Não participa de forma pertinente nem adequada nas atividades propostas
S - [50-65%]	Tem um relacionamento satisfatório com os pares, professores e funcionários Cumpe de forma satisfatória as regras estipuladas	Realiza bastantes atividades dentro do prazo, Apresenta quase sempre o material necessário para as atividades da aula Tem quase sempre os seus materiais limpos e organizados	Persiste e empenha-se de forma satisfatória na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades Participa quase sempre de forma pertinente e adequada nas atividades propostas

SB - [70-85%]	Revela um bom relacionamento com os pares, professores e funcionários Cumpe a maioria as regras estipuladas	Realiza a maioria das atividades dentro do prazo Raramente não apresenta o material necessário para as atividades da aula Tem sempre os seus materiais limpos e organizados	Persiste e empenha-se muito na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades Participa de forma pertinente e adequada nas atividades propostas
SMB - [90-100%]	Revela um excelente relacionamento com os pares, professores e funcionários Cumpe todas as regras estipuladas	Realiza todas as atividades dentro do prazo, Apresenta sempre o material necessário para as atividades da aula e Tem sempre os seus materiais limpos e organizados	Persiste e empenha-se de forma excepcional na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades Participa sempre de forma pertinente e adequada nas atividades propostas

5. Orientações gerais para a definição de Critérios Específicos

Os Critérios de Avaliação específicos de cada disciplina são elaborados pelo departamento curricular e devem estar em conformidade com os Critérios Gerais de Avaliação

Deverão ter em conta o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* e os demais documentos curriculares.

Estes critérios devem enunciar os domínios específicos a avaliar e definir um perfil de aprendizagens específicas para cada disciplina, integrando as áreas de competência do PASEO e descritores de desempenho, bem como definir as ponderações a atribuir a cada domínio específico de aprendizagem na atribuição da classificação.

Em todos os anos de escolaridade, os professores devem desenvolver com os alunos, ao longo do ano letivo, técnicas de autoavaliação e autorregulação das suas aprendizagens (considerando os domínios e os descritores de aprendizagem), de modo a clarificar o que o aluno pode fazer para melhorar o seu nível de desempenho.

Para uma maior fiabilidade no processo avaliativo, devem combinar-se diferentes processos de recolha de informação, em contextos diferenciados. Os instrumentos e as técnicas devem ser adequados à tarefa e às competências a mobilizar. Diversificar os instrumentos de recolha contribui para o rigor e equidade no processo de avaliação.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas AE (se possível), atribuindo uma **valorização específica da competência da oralidade e da dimensão prática e ou experimental das aprendizagens** a desenvolver nas disciplinas onde tal se verifique.

Compete aos departamentos curriculares definir os critérios específicos de avaliação por disciplina e ano de escolaridade, de acordo com os Critérios Gerais.

Para o cálculo da classificação do semestre, considera-se a média de cada domínio desde o início do ano letivo, aplicando-se as ponderações definidas nos critérios específicos de cada disciplina.

6. Processos de recolha de informação

A avaliação incide sobre a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades nos termos definidos no currículo nacional, para as diversas disciplinas de cada ciclo, por ano de escolaridade.

Os instrumentos e as técnicas de recolha de informação devem ser diversificados e adequados à tarefa e às competências a mobilizar. Diversificar os instrumentos de recolha contribui para o rigor e equidade no processo de avaliação.

São considerados processos de recolha de informação, entre outros, quer para efeitos formativos quer sumativos, os seguintes:

- Testes de avaliação;
- Fichas de avaliação;
- Questões de aula;
- Relatórios (de visita de estudo, de saída de campo...);
- Relatório de atividade prática;
- Trabalhos (de grupo ou individuais, escritos ou práticos...);
- Apresentações orais;
- Dramatizações;
- Registos vídeo;
- Debates;
- Chamadas orais;
- Provas práticas;
- Questionários em plataformas digitais;
- Observação direta.

Cada instrumento deve indicar claramente o(s) domínio(s) específico(s) sujeito(s) a avaliação. O docente tem de classificar cada domínio específico (em percentagem) e dar conhecimento disso aos alunos e encarregados de educação. A avaliação formal é expressa por domínios, sendo que na classificação deverá constar a percentagem atribuída a cada domínio.

Cada disciplina deve selecionar os registos de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo. Como registos informativos de avaliação consideram-se, entre outros:

- grelhas de classificação;
- grelhas de registo de intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- listas de verificação de leitura ou de realização dos trabalhos de casa;
- grelhas de registo de comportamentos e atitudes em sala de aula.

As grelhas de registo de observação direta assumem, assim, um papel essencial como instrumentos de registo de informação (ex.: recolha de informação sobre atitudes, oralidade, atividades laboratoriais, entre outros).

O recurso à avaliação interpares (heteroavaliação) e a discussão de resultados da avaliação com os alunos (autoavaliação) é um apoio fundamental à concretização da avaliação.

7. Conversão da avaliação quantitativa

Nos registos de avaliação dos alunos extraídos do programa *InovarAlunos*, no final de cada semestre, os domínios são avaliados com uma menção qualitativa, de acordo com a tabela de conversão que se segue.

Avaliação Quantitativa		
Menção Qualitativa	%	Nível
Não Satisfaz Minimamente	0 - 19	1
Não Satisfaz	20 - 49	2
Satisfaz	50 - 69	3
Satisfaz Bem	70 - 89	4
Satisfaz Muito Bem	90 - 100	5

8. Divulgação da avaliação

Os pais e encarregados de educação tomam conhecimento dos Critérios de avaliação, no início do ano letivo, através da publicitação na página *web* do Colégio ou em reunião geral com o diretor de turma.

Os alunos tomam conhecimento dos critérios específicos de avaliação pelo professor de cada disciplina, na primeira aula.

No final de cada semestre, a informação sobre a classificação dos alunos é facultada aos pais e encarregados de educação no registo de avaliação do programa *InovarConsulta* e através da afixação das pautas.

9. Calendarização dos instrumentos de avaliação

A calendarização dos diversos instrumentos de recolha de informação para efeitos de avaliação sumativa é efetuada sob a coordenação do diretor de turma, na sequência de propostas dos professores, ficando disponível para consulta no programa *InovarAlunos* e no calendário que existe para esse efeito, na pasta da turma.

Não devem ser realizados instrumentos de avaliação escritos na última semana de cada semestre, salvo por motivos de força maior, devendo ser solicitada a respetiva autorização à diretora pedagógica.

Os alunos devem realizar, no máximo, três instrumentos de avaliação escritos por semana, excecionalmente quatro, não sendo permitida a realização de dois no mesmo dia.

Os instrumentos de avaliação devem ser realizados dentro do horário letivo do aluno e com a presença do professor.

Podem ser realizados instrumentos de avaliação fora do horário letivo e com a presença de um funcionário ou outro professor na sequência da ausência justificada de um aluno.

10. Efeitos da avaliação sumativa: condições de transição e retenção

Tal como determina a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação sumativa dá origem a uma classificação que suporta a tomada de decisão sobre a transição ou a retenção do aluno.

Expressa-se através das menções seguintes:

- *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano não terminal de ciclo;
- *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

Para os alunos do 9.º ano, a decisão sobre a transição e retenção depende ainda dos resultados das provas finais de ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste-se de carácter pedagógico. A progressão dos alunos é feita numa lógica de ciclo, devendo ter-se em atenção a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades consideradas essenciais e estruturantes para cada um dos ciclos.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

No final do 5.º, 7.º e 8.º ano, o aluno encontra-se em situação de transição, se estiver numa das seguintes situações:

- a) tenha obtido dois níveis inferiores a três;
- b) tenha obtido três níveis inferiores a três desde que um deles seja apenas a uma disciplina de organização semestral;
- c) tenha obtido níveis inferiores a três às duas disciplinas semestrais e outra disciplina não semestral.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o conselho de turma pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

A decisão de retenção só pode ser tomada após a aplicação de medidas de apoio pedagógico ao aluno, em que são traçadas e aplicadas medidas face às dificuldades detetadas.

A tomada de decisão sobre a retenção do aluno deve ter em consideração os benefícios da retenção, a idade, a existência de outras retenções no percurso escolar e o risco de abandono escolar.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

11. Avaliação dos alunos abrangidos por medidas de suporte

A decisão de transição dos alunos abrangidos por medidas adicionais, nomeadamente “Adaptações curriculares significativas” realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI), não estando sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação definido para o respetivo ciclo.

12. Critérios Específicos de avaliação

Os critérios específicos, aprovados em reunião de Conselho Pedagógico, são apresentados por ano de escolaridade.

Amor, 22 de julho de 2026

A Diretora Pedagógica, Cremilde Rodrigues